

**Decreto nº 134/2013**  
**De 02/08/2013**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO  
MUNICÍPIO DE MAREMA E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao Art. 64 VI da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO o falecimento do Sr. VOLMIR CHEROBIN.

RESOLVE:

Art. 1º - É decretado luto oficial por três (3) dias em todo o território do Município de Marema em sinal de pesar pela morte de VOLMIR CHEROBIN, funcionário público municipal, ocorrida hoje.

Art. 2º - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de Agosto de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO  
Servidora designada